**PAUTA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) – 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 13 DE ABRIL DE 2023, QUINTA-FEIRA, ÀS 19H.**

**1 - EXPEDIENTE:**

1)  Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata da Sessão anterior.

2)  Leitura do expediente recebido.

3) Grande Expediente

**2 – MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:**

1.    2ª Discussão e Votação do**Projeto de Lei n° 46/2023***, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Superávit, no valor de R$ 487.757,48 (quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME, em suas ações*

2.    2ª Discussão e Votação do**Projeto de Lei n° 47/2023***, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 949.037,16 (novecentos e quarenta e nove mil, trinta e sete reais e dezesseis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED em suas Ações, referente ao Projeto de Construção de Salas de Aula, provenientes de recursos do Convênio nº. 004/PGE-2020, firmado entre Governo do Estado de Rondônia.*

3.    2ª Discussão e Votação do**Projeto de Lei n° 51/2023***, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.156.392,15 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas Ações, referente ao Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.*

4.    2ª Discussão e Votação do**Projeto de Lei n° 52/2023***, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município por Superávit, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações.*

5.    Discussão e Votação Única do **Requerimento de Informação nº 04/2023***, de autoria da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, que requer do Poder Executivo Municipal, informações sobre a aplicação da Lei nº 1.172/07 e alterações, que trata sobre o* ***Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável****, sendo: Composição do Conselho (nomes); Relação das deliberações e aplicações dos 3% (três por cento) nos anos de 2020, 2021 e 2022, saldo atual, dentre outras informações;*

     Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste/RO, 12 de abril   de 2023.

***Delker Klemes Miranda Nobre***

***Presidente da CMEO***